

COMUNICADO DIRACAD Nº 03/2022

*COMUNICA OS PRAZOS PARA A
MATRÍCULA NO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM
EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA E
TECNOLOGIAS DIGITAIS, NO ÂMBITO DA
FACULDADE DE BALSAS.*

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Balsas, no uso de suas atribuições regimentais, bem como, considerando a necessidade de orientar a comunidade acadêmica quanto à matrícula no curso de **Especialização Lato Sensu em Educação Contemporânea e Tecnologias Digitais**, faz o seguinte

COMUNICADO

1. Os candidatos abaixo listados no processo seletivo do curso de Especialização Lato Sensu em Educação Contemporânea e Tecnologias Digitais da Faculdade de Balsas referente ao contrato nº 119/2022 firmado entre Unibalsas Educacional e Prefeitura Municipal de Balsas, deverão comparecer à Central de Atendimento da Faculdade de Balsas para apresentação da relação dos documentos requisitados para a realização da matrícula, conforme o Art. 35º do Regimento da Faculdade de Balsas, como também, para a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade perante a Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA.

Adenirson Ribeiro Soares

Alvimar Xavier da Silva

Ana Patrícia da Silva Reis

Andreia Nunes Renz

Antonia Teixeira de Araújo

Babiana Teixeira da Silva

Bento Ribeiro de Sousa Junior

Carleci Ribeiro da Silva



Clarice da Silva Gomes
Clarina Brito Debus Moraes
Cleidiane da Silva Barros
Cristina Rodex
Daniela Araújo da Silva Marques
Daniela de Araújo Schneider Lira
Dinacy Barbosa da Silva Gomes
Eliete Gomes de Sousa Lopes
Elzineve Rodrigues da Silva Sousa
Eva Maria Sousa de Carvalho
Francinete Ferreira de Vasconcelos
Iane Vieira Miranda Martins
Ilana Santiago dos Santos Castro
Ilda Sodr e Batista
Irismar Ferreira de Sousa
Jamara Moraes de Miranda
Janimaria Vila Nova Tavares
Jaqueline Silva Vila Nova
Jessica de Sousa Veloso
Joana Darc Lopes Silva
Jos e Ribamar Sousa de Oliveira
Josevania Ribeiro da Silva
Josivania Santos da Costa
Karoene Rodrigues Moura
Laila Cristiane Alves Capuchinho de Souza
Lucelia Sousa Castro
Luzia Soarez dos Santos
Mar onilda de Lima Rodrigues
Maria Alice de Carvalho Barros
Maria Arlene Carvalho Rocha Martins
Maria Luzenilda Ferreira de Lima Ara ujo
Maria Ociaria da Silva Costa
Maria Raildes Alves Ferreira
Marineide Vieira



Marlene Alves Nogueira
Marlene Lina dos Reis
Pedro da Cruz Silva
Rianes Matos de Paula
Rosângela da Silva Barros
Samuel Barros da Costa
Silas Antonio da Silva Sobrinho
Silvana Rodrigues da Silva
Solimar da Silva Abreu Martins
Sueli Barros da Silva
Tatiely Oliveira Fontes
Vanessa Ferreira Borges
Vanusia Guedes de Azevedo
Verardete Nunes Castelo B. da Silva Costa
Vilmária Neves da Silva
Wanderson de Sousa Jesus

2. A matrícula deverá ser realizada no período de 03 a 08 de março de 2022, das 14:00 às 22:00, na Faculdade de Balsas.

3. Para a realização do ato de matrícula, torna-se obrigatório, além dos documentos já apresentados na primeira etapa do processo seletivo, a entrega de todos os documentos abaixo listados:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade Oficial;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- d) 1 Foto 3X4 recentes;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de eleitor;
- g) Comprovante de residência;
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais fornecido pela Instituição no ato da matrícula;
- i) Termo de Compromisso e Responsabilidade fornecido pela Secretaria Municipal de Educação no ato da matrícula.



4. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste comunicado ou não apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.
5. O curso funcionará na sede da Faculdade de Balsas, localizada no Km 5 da BR 230, Fazenda Malidere 4, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão.
 - 5.1. O curso poderá ter aulas e outras atividades dos módulos e TCC em outros locais e horários diferentes ao do funcionamento regular do curso, bem como, módulos na modalidade de educação a distância conforme legislação vigente.
 - 5.2. Este comunicado é exclusivamente para preenchimento de vagas de trabalhadores da educação da rede municipal de ensino da cidade de Balsas, no estado do Maranhão, conforme contrato nº 119/2022 e processo licitatório por meio do pregão eletrônico nº 57/2021, cabendo até o dia 08 de março de 2022 a disponibilidade de vagas para os trabalhadores da educação, após essa data, se houver disponibilidade de vagas, poderá ser aberta vagas para outras pessoas interessadas que trabalham no campo da educação.
 - 5.3. Em aulas teóricas e/ou expositivas poderá haver a junção de duas ou mais turmas e em aulas de laboratório poderá haver a subdivisão das turmas.
 - 5.4. As aulas e demais atividades escolares terão início no dia 10 de março de 2022.
 - 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, não cabendo qualquer recurso.

Balsas, MA, 24 de fevereiro de 2022.



CAMILA SOUSA DA SILVA
Diretora Acadêmica